COMISSÃO DO MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº DE 2016 (Do Sr. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA)

Requer a realização de visita técnica à cidade de Assunção (Paraguai), para verificar *in loco* o impacto econômico e social decorrente das atividades de exploração de jogos e cassinos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno desta Casa, a realização de visita *in loco* a Assunção, capital do Paraguai, para verificar o impacto social e econômico decorrente das atividade de exploração de jogos e cassinos naquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil possui forte potencial econômico e turístico para a exploração de jogos e cassinos, entretanto a prática está proibida desde meados da década de 1940.

Diante da controversa criada em torna da permissão dos jogos no país, faz-se necessária uma visita *in loco*, na cidade de Assunção/PY, para observar as consequências desta liberação e aprimorar as proposições sugeridas para esta comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA